



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1226/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

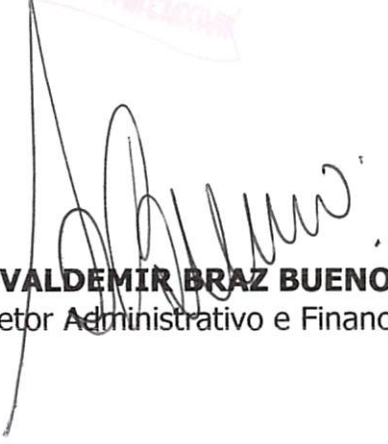
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares** a servidora pública municipal **JOSEMARA ANA CARVALHO**, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro.(30/01/2004.).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

... 1997 ...

1. The first step in the process of identifying a problem is to recognize that a problem exists. This involves gathering information about the situation and identifying the specific issue that needs to be addressed.

1. The following information was obtained from the records of the Federal Bureau of Investigation, Bureau of Prisons, and the United States Department of Justice, regarding the activities of the following individuals:

1. The first step is to identify the problem or goal. This involves understanding the current situation and what needs to be achieved.

Journal of Management Education 30(6)

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-01-2001 BY 60322 UCBAW

SECRET



Ibaiti, 01 a 10 de Fevereiro de 2004

Paraná

Paraná Regional

- 07 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº 12/2004
Contratante: Município de Pinhalão.
Contratado: PNEUCAM - Comércio de Pneus e Câmaras Ltda.
Objeto do Contrato: Compra de pneus, câmaras e protetores para os veículos do transporte escolar durante o ano 2004.
Valor R\$: 39.212,76 (trinta e nove mil e duzentos e doze reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: 02 de fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004
José de Carvalho **Leonete Pereira de Oliveira**
Prefeito Municipal Representante Legal da Firma Contratada

Extrato do Contrato Administrativo nº 13/2004
Contratante: Município de Pinhalão.
Contratado: TRÊS MARIAS SUPERMERCADO LTDA
Objeto do Contrato: Compra de alimentos e outros à Creche Municipal Tia Júlia
Valor R\$: 43.393,21 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).
Prazo de Vigência: 05 de fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004
José de Carvalho **TRÊS MARIAS SUPERMERCADO LTDA**
Prefeito Municipal Firma Contratada

Extrato do Contrato Administrativo nº 14/2004
Contratante: Município de Pinhalão.
Contratado: HILDA BERTOLDO DE GODOY
Objeto do Contrato: Compra de alimentos e outros à Creche Municipal Tia Júlia.
Valor R\$: 17.217,15 (dezessete mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos).
Prazo de Vigência: 05 de fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004.
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004
José de Carvalho **Lucinéia Maria da Silva**
Prefeito Municipal Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

ADENDO Nº 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2004 - PMP

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2004.
CONTRATANTE: Município de Pinhalão, Estado do Paraná, com sede à Rua Domingos Calixto, 483, inscrito no CGC/MF nº 76167717/0001-94, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.594.619-9 e do CPF/MF nº 373.759.389-20, e
CONTRATADA: CONSTRUÇÃO CIVIL S/C Ltda.
DOMICÍLIO: Rua Rui Barbosa s/nº na cidade de Pinhalão-PR.
OBJETO: execução da obra de construção da Capela Mortuária, situada na Rua Leoni Tonani, esquina com a Rua Luiz Dias Chaves, decorrente da Licitação por Convite nº 01/2004 - PMP, homologada pelo contratante.
VALOR: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 04.003-1545100061-004-0400.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tributação do Contratante a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.
Pinhalão, 06 de fevereiro de 2004.

Assinatura do CONTRATANTE Assinatura da CONTRATADA

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
BANCOS C/ MOVIMENTO	5.080,91
PERMANENTE	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.183,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5.468,83
VEICULOS	52.650,00
INSTALAÇÕES	3.325,00
TERRENOS	17.500,00
EDIFICAÇÕES	16.806,94
OUTROS	521,50
TOTAL DO ATIVO	116.455,27

PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO SOCIAL	121.536,18
TOTAL DO PASSIVO	121.536,18
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial na importância de R\$ 121.536,18, pelo que assinamos.	

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS **ALOISIO MEDEIROS DA COSTA**
PRESIDENTE TEC CONT CRC PR 35173-O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ANALITICAS EXERC. 2003

RECEITAS	VALOR EM R\$
CONVENIO SEED DEE	274.817,14
CONVENIO MPAS SECRE	10.626,70
MENSALIDADES	5.405,25
OFICINA	2.071,05
PROMOÇÕES DIVERSAS	10.223,43
FED APAE/COPEL	3.954,40
CONVENIO FNDE	4.800,00
RESSARCIMENTOS DIVERSOS	222,50
VENDA DE ARTESANATOS	3.156,30
VENDAS DE PRODUTOS DOADOS SRF	1.646,30
DOAÇÕES DIVERSAS	6.500,00
CONVENIOS DIVERSOS	0,00
SENÇÃO PATRONAL DO INSS	72.390,16
SENÇÃO COFINS	9.734,19
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	154,40
CONTRIBUIÇÃO DELEGACIA REGIONAL	1.050,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	406.751,82
DESPESAS	VALOR EM R\$
SALARIOS E ORDENADOS	230.018,53
FGTS	22.229,10
PREVIDENCIA SOCIAL	21.336,21
REPAROS E MANUTENÇÃO	2.319,43
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.300,86
PIS FOLHA PAGTO	2.396,11
MATERIAL OFICINA	1.468,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	623,42
AGUA LUZ E TELEFONE	4.501,72
MATERIAL DE ESCRITORIO	525,17
DESPESAS POSTAIS	178,75
SEGUROS	434,20
DESPESAS COM VEICULOS	8.257,89
HONORARIOS PROFISSIONAIS	350,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	375,00
DIVERSAS	1.893,77
DESPESAS COM VIAGENS	82,10
IMPOSTOS E TAXAS	3.209,68
DESPESAS FINANCEIRAS	315,23
SENÇÃO PATRONAL INSS	72.390,16
SENÇÃO COFINS	9.734,19
BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	4.960,00
TOTAL DAS DESPESAS	390.900,37

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM GRATUIDADE EXERC. 2003

RECEITAS PROV. DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO
TOTAL DA RECEITA
PERCENTUAL MINIMO EXIGIDO PELA LEI Nº 5.186/06
TUIDADE VINTE POR CENTO (20%) DO TOTAL DA RECEITA
CUSTOS DAS APLICAÇÕES EM GRATUIDADE
CUSTO APLICADO EM GRATUIDADE A ATENDIMENTO
TOTAL DAS GRATUIDADES OFERECIDAS
DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS
ISENÇÃO DA CONTRIB. SEG. SOCIAL OBRIGATORIA
TOTAL DAS ISENÇÕES
COMPARATIVO ENTRE RECEITA, GRATUIDADE E ISENÇÃO
20% DO TOTAL DA RECEITA
GRATUIDADE OFERECIDAS
TOTAL DA ISENÇÃO
82.124,35

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003, 2002 E 2001

ORIGENS DOS RECURSOS
Superavit/deficit liquido no exercicio
Prejuizo c / baixa permanente
Total dos recursos c/atividade operacional

APLICAÇÕES E RECURSOS

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ANALITICAS EXERC. 2003

RECEITAS	VALOR EM R\$
CONVENIO SEED DEE	274.817,14
CONVENIO MPAS SECRE	10.626,70
MENSALIDADES	5.405,25
OFICINA	2.071,05
PROMOÇÕES DIVERSAS	10.223,43
FED APAE/COPEL	3.954,40
CONVENIO FNDE	4.800,00
RESSARCIMENTOS DIVERSOS	222,50
VENDA DE ARTESANATOS	3.156,30
VENDAS DE PRODUTOS DOADOS SRF	1.646,30
DOAÇÕES DIVERSAS	6.500,00
CONVENIOS DIVERSOS	0,00
SENÇÃO PATRONAL DO INSS	72.390,16
SENÇÃO COFINS	9.734,19
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	154,40
CONTRIBUIÇÃO DELEGACIA REGIONAL	1.050,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	406.751,82
DESPESAS	VALOR EM R\$
SALARIOS E ORDENADOS	230.018,53
FGTS	22.229,10
PREVIDENCIA SOCIAL	21.336,21
REPAROS E MANUTENÇÃO	2.319,43
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.300,86
PIS FOLHA PAGTO	2.396,11
MATERIAL OFICINA	1.468,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	623,42
AGUA LUZ E TELEFONE	4.501,72
MATERIAL DE ESCRITORIO	525,17
DESPESAS POSTAIS	178,75
SEGUROS	434,20
DESPESAS COM VEICULOS	8.257,89
HONORARIOS PROFISSIONAIS	350,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	375,00
DIVERSAS	1.893,77
DESPESAS COM VIAGENS	82,10
IMPOSTOS E TAXAS	3.209,68
DESPESAS FINANCEIRAS	315,23
SENÇÃO PATRONAL INSS	72.390,16
SENÇÃO COFINS	9.734,19
BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	4.960,00
TOTAL DAS DESPESAS	390.900,37

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC CONT CRC PR 35173-O-1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM GRATUIDADE EXERC. 2003

RECEITAS PROV. DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO
TOTAL DA RECEITA
PERCENTUAL MINIMO EXIGIDO PELA LEI Nº 5.186/06
TUIDADE VINTE POR CENTO (20%) DO TOTAL DA RECEITA
CUSTOS DAS APLICAÇÕES EM GRATUIDADE
CUSTO APLICADO EM GRATUIDADE A ATENDIMENTO
TOTAL DAS GRATUIDADES OFERECIDAS
DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS
ISENÇÃO DA CONTRIB. SEG. SOCIAL OBRIGATORIA
TOTAL DAS ISENÇÕES
COMPARATIVO ENTRE RECEITA, GRATUIDADE E ISENÇÃO
20% DO TOTAL DA RECEITA
GRATUIDADE OFERECIDAS
TOTAL DA ISENÇÃO
82.124,35

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC. CONT CRC PR 35173-O-1

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003, 2002 E 2001

ORIGENS DOS RECURSOS
Superavit/deficit liquido no exercicio
Prejuizo c / baixa permanente
Total dos recursos c/atividade operacional

APLICAÇÕES E RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1224/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal SIRLEI MOREIRA FERNANDES, cargo de Servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/02/2004 a 01/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro. (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1225/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal SEBASTIÃO SOARES DE MELO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/02/2004 a 03/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro. (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1226/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal JOSEMARA ANA CARVALHO, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro. (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1227/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 09/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro. (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2003

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal de nº 331/2002, de 18/12/2002, Art. 4º, Item I, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SR. ROQUE JORGE FADEL, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), assim discriminados:

03 - Administração e Finanças
0010 03-01 - Assessoramento Superior

04.123.02032-001 - Manut. da Administração e Finanças
3190.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 30.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários para a execução desta Resolução, decorrerão da anulação parcial da dotação à saber:

03 - Administração e Finanças
0040 03-01 - Assessoramento Superior

99.999.99999-999 - Reserva de Contingência
9999.00.00 - Reserva de Contingência 30.000,00

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.